



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e/ou melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa CEMIG Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.5.2009.

ANEXO I

Projetos	Reforços e/ou Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Barbacena 2: substituição de 6 Disjuntores de 138 kV por superação de capacidade; II - Subestação Juiz de Fora 1: substituição de 7 Disjuntores de 138 kV por superação de capacidade; III - Subestação Conselheiro Lafaiete 1: a) substituição de 5 Disjuntores de 138 kV por superação de capacidade; e b) substituição de 5 Seccionadores de 138 kV por superação de capacidade; IV - Subestação Neves 1: a) substituição de 1 Seccionador de 138 kV por superação de capacidade; b) substituição de 3 Bobinas Bloqueio de 138 kV por superação de capacidade; e c) instalação de Seção de 138 kV (EL - BD - 138kV) saída para Betim 2; V - Subestação Taquaril: a) substituição de 3 Transformadores de Corrente 345 kV por superação de capacidade; e b) instalação de Seção 138 kV (EL - BPT) saída para Barão Cocais 4; VI - Subestação Itajubá 3: instalação de Seção de 138 kV (EL - BD) saída para Paraisópolis; VII - Subestação Governador Valadares 2: instalação de Seção 13,8 kV (EL - BPT - 13,8kV);
----------	---

	<p>VIII - Subestação Montes Claros 2: instalação de duas Seções 13,8 kV (EL - BPT - 13,8kV);</p> <p>IX - Subestação São Gonçalo do Pará: instalação de três Seções de 138 kV (EL - BD - 138kV) saídas para Bom Despacho 2, Divinópolis e Cláudio 2;</p> <p>X - Subestação Jaguará 345kV:</p> <p>a) substituição de 9 Disjuntores de 345 kV por superação de capacidade; e</p> <p>b) instalação de Seção de 138 kV (EL - BPT - 138kV) saída para Araxá LT2.</p>
Tipo	Reforços e/ou Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 758, de 7 de dezembro de 2006.
Pessoa Jurídica Titular	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	06.981.176/0001-58.
Localização	Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VI, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002365/2006-51 e MME nº 48000.000545/2009-99.

ANEXO II

Projetos	<p>Reforços e/ou Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação Jaguará 345 kV: substituição de 2 Disjuntores 345 kV (T1 e T3);</p> <p>II - Subestação Ipatinga 1: substituição de 3 Transformadores de Corrente 230 kV Acesita/Timóteo;</p> <p>III - Subestação Três Marias: substituição de 4 Seccionadores 138 kV 7K5, 7K6 (T12) + 5K5, 5K6 (Transferência);</p> <p>IV - Subestação Várzea da Palma 1: substituição de 1 Seccionador 138 kV 13K3 (Transferência);</p> <p>V - Subestação Barreiro 1: substituição de 2 Bobinas Bloqueio 138 kV Linha de Transmissão C.I. e Linha de Transmissão Jatobá;</p> <p>VI - Subestação Emborcação: instalação de Seção 138 kV (EL - BD) para 2ª Linha de Transmissão para Catalão;</p> <p>VII - Subestação Ouro Preto 2: instalação de Seção 138 kV (EL - BD) para Congonhas;</p> <p>VIII - Subestação Governador Valadares 2:</p> <p>a) instalação de Seção 138 kV (BPT) para Central de Minas op 69 kV; e</p> <p>b) instalação de Seção 138 kV (BPT) para Central de Minas;</p> <p>IX - Subestação Ouro Preto 2: Instalação de Seção 138 kV (EL - BD) para Itabirito; e</p>
-----------------	--

	X - Subestação Timóteo: Instalação de 2 Seções 13,8 kV (BPT).
Tipo	Reforços e/ou Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.523, de 26 de agosto de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	06.981.176/0001-58.
Localização	Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VI, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002365/2006-51 e MME nº 48000.000545/2009-99.